

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2410/2024-SEMED/GS, de 19/08/2024, publicada no DOM Edição 5895, página 25, de 22 de agosto de 2024, especificamente quanto à Evolução Funcional, em virtude de Progressão por Titularidade (Especialização) relativo à servidora **BRUNA TALITA DE SOUZA GOMES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - 20H**, matrícula 134.423-4 A, que a posicionou no **Padrão 1, referência D**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2025.

VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2884/2025-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51 a 55 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o Parecer nº 57/2018-P.PESSOAL/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal, que trata de questionamentos diversos relativos à Evolução Funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o PARECER 90/2018, que opina que a Progressão por Titularidade, gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, retroagindo financeiramente à data do pedido do servidor;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no **Processo nº 2021.18000.18125.0.003246**, de 18/03/2021 (apenso nº 2020/4114/4238/00148, de 13/08/2020),

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Evolução Funcional, em virtude de Progressão por Titularidade da servidora **BRUNA TALITA DE SOUZA GOMES**, matrícula 134.423-4 A, que ocupa o Cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS**, atualmente, posicionada no **Padrão e Referência: 1-A**, na forma a seguir.

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E REFERÊNCIA
Progressão por Titularidade (ESPECIALIZAÇÃO)	1-D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 13/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2025.

VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2925/2025-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência expressos no artigo 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o Decreto n. 6.170, de 04.07.2025 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil regidas pela Lei n.13019/2014, alterada pela n. 204 de 15.12.2015, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração para a execução de atividades inerentes à Secretaria Municipal de Educação visando o atendimento da necessidade da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR comissão, com os servidores listados abaixo, sob a presidência do primeiro, para Chamamento Público visando a condução do processo seletivo das Organizações da Sociedade Civil (OSC), incluindo elaboração do edital, análise técnica e o julgamento das propostas apresentadas neste Chamamento Público por meio de termos de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, atividades inerentes à Secretaria Municipal de Educação visando o atendimento da necessidade da Rede Municipal de Ensino.

ORD.	NOME/DEPARTAMENTO/DIVISÃO	FUNÇÃO
1	Lourival Ltaiff Praia Subsecretário de Administração e Finanças	Presidente
2	Yasmin Karanda Costa de Lima Melo Departamento de Planejamento	Vice-Presidente
3	Olycia da Silva Hendrik Chefe de Gabinete	Secretária
4	Aylin Cynthia de Carvalho Lopes Assessoria Jurídica	Membro
5	Suelly Ribeiro Coelho Chaves Departamento de Planejamento	Membro
6	Enice Rodrigues Alves de Alencar Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	Membro
7	Renatta Darc de Salles Brandão Serra Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	Membro
8	Elane Cristina Alves Ribeiro Pinheiro Subsecretaria de Gestão Educacional	Membro
9	Aldrey Noronha Ramos Oliveira Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério	Membro

II – Os trabalhos prestados pelos integrantes da referida Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

III – Os prazos de cumprimento dos trabalhos relativos ao objeto desta Comissão encerram-se com a homologação do credenciamento publicado no Diário Oficial do Município.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 7 de agosto de 2025.

VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação